



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria Geral

**Processo nº** 202006000227330  
**Nome** DIRETORIA FINANCEIRA  
**Assunto** SOLICITAÇÃO

## **DESPACHO**

Trata-se de procedimento de chamamento público para credenciamento de instituições financeiras interessadas em proceder a concessão de empréstimos pessoal com consignação em folha de pagamento, destinado aos magistrados ativos e aposentados, servidores ativos e aposentados, pensionistas de magistrados e servidores deste Tribunal de Justiça, instrumentalizado pelo Edital nº 047/2021.

Observa-se que, após regular tramitação, esta Diretoria-Geral (evento 70), acolhendo o Parecer juntado no evento 69, homologou o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação (evento 67), com a consequente autorização para o credenciamento das instituições financeiras: *Banco Bradesco S.A.; BRB – Banco de Brasília S/A; BRB Crédito Financiamento e Investimento S.A.; Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos; Banco Bradesco Financiamento S.A. e Itaú Unibanco S/A*, sendo os contratos juntados nos eventos 100, 102, 90, 126, 128 e 137.

Ato contínuo, houve nova homologação (evento 132), com a autorização para o credenciamento das seguintes instituições financeiras: *Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de*

*Goiás e Empregados da Celg Ltda e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda – Sicoob Unicentro Brasileira*, com os contratos juntados, respectivamente, nos eventos 145 e 150.

Em seguida, os autos retornaram para análise da possibilidade de credenciamento da *Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste – SICREDI Celeiro Centro Oeste; Banco Industrial do Brasil S.A; e Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central – SICREDI Planalto Central* (evento 169), com seus documentos juntados nos eventos 158/159, 162/163 e 164/165.

A assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se favorável à homologação complementar do chamamento, bem como pela possibilidade de formalização dos contratos de credenciamento com as Instituições Financeiras interessadas.

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico constante do evento retro, e com fulcro no artigo 30, da Lei Estadual nº 17.928/2012, assim como na Lei nº 8.666/93, tendo em vista notadamente a ata de registro do chamamento público do Edital nº 047/2021 (evento 169), homologo o resultado do procedimento e autorizo as contratações com as instituições financeiras: *Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste – SICREDI Celeiro Centro Oeste; Banco Industrial do Brasil S.A; e Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central – SICREDI Planalto Central*.

Publique-se.

Após, retornem-se a assessoria jurídica para providências subsequentes.

Em seguida, à Diretoria Financeira, unidade gestora, para registro e verificar a necessidade de iniciar novo procedimento de credenciamento, sendo este permanente, haja vista a possibilidade de interesse de outras instituições financeiras e o fim da vigência do Edital nº 047/2021, ocorrido em 19.8.2022.

Comunique-se a Diretoria de Contratações.

**Rodrigo Leandro da Silva**  
Diretor-Geral

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202006000227330

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 02/12/2022 às 09:24

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 606455775858 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000227330 (Evento nº 173)

**JULIANA MENDANHA RIBEIRO AUAD**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL  
Assinatura CONFIRMADA em 05/12/2022 às 09:27

